



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC (MF) 26.042.556/0001-34
Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (034) 453-1308 - Fax: (034) 453-1134 - CEP 38295-000



LEI Nº 253, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ABERTURA DE VAGA NA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG”.

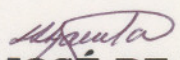
O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, cargo de provimento em comissão, conforme consta no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica aberta na estrutura administrativa vaga para o cargo de diretor escolar, que passará a integrar o Anexo I da Lei nº 224, de 25/08/1998.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limeira do Oeste/MG., 9 de Fevereiro de 2000.


HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

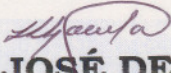
CGC (MF) 26.042.556/0001-34
Rua Brasil, 872 - Centro - Fone: (034) 453-1308 - Fax: (034) 453-1134 - CEP 38295-000



ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTO

Símbolo	Denominação	Nº de Cargos	Vencimento
SC-01	Diretor Escolar	01	668,01


HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

